

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº 2738/2024
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por redução orçamentária, no orçamento vigente, no valor de R\$ 59.693,52 (CINQUENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), classificados nas seguintes dotações:

ORGÃO:	05 – SEC. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO E LAZER			
UNIDADE:	SEC. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO E LAZER			
ATIV/PROJ:	1105	PROJETO INCENTIVO LEI ALDIR BLANC		
RUBRICA:	449052000000	EQUIP. E MAT. PERMANENTE	R\$	24.240,00

ORGÃO:	05 – SEC. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO E LAZER			
UNIDADE:	SEC. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO E LAZER			
ATIV/PROJ:	1105	PROJETO INCENTIVO LEI ALDIR BLANC		
RUBRICA:	335043000000	Subvenções sociais	R\$	13.223,04

ORGÃO:	05 – SEC. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO E LAZER			
UNIDADE:	SEC. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO E LAZER			
ATIV/PROJ:	1105	PROJETO INCENTIVO LEI ALDIR BLANC		
RUBRICA:	339030000000	Material de consumo	R\$	5.000,00

ORGÃO:	05 – SEC. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO E LAZER			
UNIDADE:	SEC. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO E LAZER			
ATIV/PROJ:	1105	PROJETO INCENTIVO LEI ALDIR BLANC		
RUBRICA:	339039000000	Outros Serv. Terc. Pessoa Jur.	R\$	17.230,48

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito adicional especial de que trata esta Lei, a redução orçamentária classificada na seguinte dotação:

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	05 – SEC. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO E LAZER			
UNIDADE:	SEC. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO E LAZER			
ATIV/PROJ:	1105	PROJETO INCENTIVO LEI ALDIR BLANC		
RUBRICA:	4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	59.693,52

Art. 3º As disposições da presente Lei ficam inclusas na Lei do Plano Plurianual e na LDO do presente exercício.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 088/2024
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2693/2023, art. 20, de 26 de outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), classificado(s) na(s) seguinte(s) dotação(ções) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0501	449052000000	1003	80.000,00
0503	335041000000	2034	40.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior, a redução orçamentária no valor de R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) classificado(s) na(s) seguinte(s) dotação(ções) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0501	319011000000	2021	50.000,00
0501	319013000000	2020	15.000,00
0501	319013000000	2024	10.000,00
0501	319013000000	2167	5.000,00
0903	449052000000	1059	10.000,00
0904	339030000000	2166	5.000,00
0904	339030000000	2182	10.000,00
0904	339039000000	2166	5.000,00
0904	339039000000	2182	10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 325/2024
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA
DA FAMÍLIA À SERVIDORA MUNICIPAL.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder para a Servidora Municipal **ADA RODRIGUES GIMENEZ SALAZAR**, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos dias 18 a 22 de novembro de 2024.

Art. 2º A Licença concedida por esta Portaria, efetua-se a requerimento da Servidora, protocolado sob nº 136/2024, de 25.11.2024, em conformidade com o art. 104, I e art. 105, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 18/11/2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 326/2024
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

ALTERA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação do(a) Servidor(a) Municipal abaixo nominado(a) para desempenhar(em) as atividades funcionais de seu(s) cargo(s) junto da Secretaria conforme segue:

Servidor(a)	Secretaria
Maximino Zanela	Da: Sec. Mun. de Agr. Desenv. Econ. Meio Amb. e Turismo Para: Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Art. 2º Revogar a Portaria nº 253/2024, de 27.08.2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01.12.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: **Processo de Dispensa - Lei 14133/21 - MAXXIM AMBIENTAL LTDA**

NUMERO....: **0046/24**

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.: 22/11/2024

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/11/2024

DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE..:

EMPRESA.: MAXXIM AMBIENTAL LTDA

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, essa Empresa foi vencedora nos seguintes itens:

Item	Qtidade	Unidade	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
001	12	MES	Serviços de assessoria junto à FEPAM, para auxílio no procedimento ambiental e cumprimento das condições da Licença de Operação da Usina de Triagem e Compostagem.	644,8000	7.737,6000

ASSESSORIA TÉCNICA REFERENTE AO PROCESSO Nº 461-05.67/ 22.8 JUNTO A FEPAM NOS SEGUINTE ITENS:

1. Relatórios técnico e fotográfico de monitoramento;
 - a) Relatórios Técnico e Fotográfico semestrais para a FEPAM; com identificação, cercamento, acessos externos e vias de circulação internas, iluminação e força, plano de emergência e sistemas de comunicação, roçadas realizadas, sinalização, condições sanitárias do local, preservação das APPs, ocorrências e serviços efetuados no período, bem como acidentes verificados e os procedimentos adotados; deverá ser anexada planilha de recebimento de resíduos, onde deve constar, discriminado por município gerador, a quantidade mensal de resíduos recebida no empreendimento; deverá ser anexada a planilha de destinação de resíduos, onde deve constar a quantidade de resíduos triados, reciclados e/ou compostados e encaminhados para tratamento ou disposição final, no local ou em empreendimento externo.
 - b) Relatório Técnico e Fotográfico descrevendo as condições de operação da unidade de compostagem, contendo, no mínimo: situação da Unidade de Compostagem especificando o número de leiras existentes, manejo e volume do composto produzido, comprometimento da área com as leiras já formadas, consertos e adequações das estruturas implantadas, análise de todas as rotinas integrantes do processo, evidenciando problemas ocorridos e identificando ações para a correção destas; laudo de análise da qualidade final do composto produzido quanto às características do mesmo e sua aplicabilidade como fertilizante agrícola, acompanhado do

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: **Processo de Dispensa - Lei 14133/21 - MAXXIM AMBIENTAL LTDA**

NUMERO....: **0046/24**

respectivo laudo de coleta.

c) Relatório Técnico e Fotográfico, descrevendo as condições das lagoas de acúmulo de lixiviado, balanço hídrico do sistema de tratamento de efluentes contendo a vazão de lixiviado gerado, a capacidade de acúmulo de todo o sistema e de cada lagoa separadamente, além dos níveis ou percentuais de lixiviado acumulado em cada lagoa, e das saídas de efluentes do processo, concluindo acerca dos resultados obtidos; situação das drenagens pluviais, no contorno, impermeabilização aspecto do lixiviado, limpeza superficial e no contorno do acesso desobstruídos ao local e placa de identificação das lagoas.

Marca:

Totalização: 7.737,60

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada e adjudicada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências necessárias.

SÃO JOSÉ DO OURO , em 28 de Novembro de 2024
